



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.611.072/0001-29

Certidão nº: 74758862/2016

Expedição: 04/08/2016, às 11:09:02

Validade: 30/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.611.072/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10611072/0001-29

Razão Social: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA

Endereço: PROFESSORA MARIA DE ASSUMPCAO 2310 / BOQUEIRAO /
CURITIBA / PR / 81670-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2016 a 21/08/2016

Certificação Número: 2016072303210751970489

Informação obtida em 04/08/2016, às 11:08:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA ME
CNPJ: 10.611.072/0001-29
NIRE: 41206354006

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1) STEL MOREIRA COSER, brasileira, casada, Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Colombo-PR, nascida em 15/04/1966, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº. 5.045.178-0-SSP-PR e CPF/MF sob nº. 736.337.479-15.

2) PRISCILLA MOREIRA COSER, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/01/1988, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.372.717-7-SSPPR e CPF/MF sob nº. 059.087.219-21.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Professora Maria de Assumpção, nº 2310, bairro Boqueirão, CEP: 81.670-040 em Curitiba Estado do Paraná, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná, Nire sob nº 41206354006 de 28/11/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.611.072/0001-29, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social para adequação ao novo código civil, Lei 10.406/2002, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO: O Endereço que era na Rua Professora Maria de Assumpção, nº 2310, bairro Boqueirão, CEP: 81.670-040 em Curitiba Estado do Paraná; passa a ser na Rua João Fain, nº 319, bairro Boqueirão, CEP: 81.730-250 em Curitiba Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos(as) sócios(as), STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, com poderes de representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; podendo os sócios responderem individualmente pela sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR: Os administradores(as) STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Adequar o Contrato Social às disposições do novo Código Civil conforme Lei nº 10.406/02, bem como consolidá-lo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 10.611.072/000129
NIRE: 41206354006

SERVENTE DA JURE
CURITIBA - PR
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, ou fe.
 Waldomir Baptista Neto, Notário
 Milton Sene Baptista Substituto
CURITIBA 05 DEZ. 2012
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes
Liliana Flores Berdes

Priscilla

[Signature]

[Signature]

foi afixado na última folha do documento entregue à parte

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2) PRISCILLA MOREIRA COSER, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/01/1988, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço Gusmão, nº. 2455, Boqueirão, Cep: 81.650-050 em Curitiba Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.372.717-7-SSPPR e CPF/MF sob nº. 059.087.219-21.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Professora Maria de Assumpção, nº. 2310, bairro Boqueirão, CEP: 81.670-040 em Curitiba Estado do Paraná, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná, Nire sob nº 41206354006 de 28/11/2008 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.611.072/0001-29, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social para adequação ao novo código civil, Lei 10.406/2002, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME, com o nome de Fantasia, Casa de Apoio Tia Teia.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE: Rua João Fain, nº 319, bairro Boqueirão, CEP: 81.730-250 em Curitiba Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) CADA, ficam assim distribuídas, entre os sócios:

NOME	CAPITAL R\$	COTAS	%
STEL MOREIRA COSER	18.000,00	18.000	90
PRISCILLA MOREIRA COSER	2.000,00	2.000	10
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA SETIMA - QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se por ela à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos(as) sócios(as), STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, com poderes de representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; podendo os sócios responderem individualmente pela sociedade.

CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINSTRADORES(as): Os(as) administradores(as) STEL MOREIRA COSER e PRISCILLA MOREIRA COSER, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei

Priscilla



[Signature]

Este documento constitui a última folha do documento entregue à parte

A presente fotocópia reproduz a autêntica do original, dou fe.
 Waldomiro Bastista Neto, Notário
 Milton Sene Baptista Substituto
 (Irene Flores Borges)
 (Milton Sene)
 (Lucia Müller)
 (Carla Manóuella Rodrigues)

CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA ME

CNPJ: 10.611.072/0001-29

NIRE: 41206354006

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTINUIDADE DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano. No último dia útil de cada ano deverão ser levantados um Balanço Patrimonial e o Resultado do Exercício, de acordo com os princípios de Contabilidade aceitos, correspondentes ao exercício findo, sendo os lucros ou prejuízos verificados, partilhados entre os sócios, na proporção de suas quotas, salvo se houver deliberação dos mesmos em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: OS sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade se dissolverá nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer momento por deliberação dos sócios quotistas que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OMISSÕES CONTRATUAIS: A sociedade rege-se nas omissões deste contrato pelas normas da sociedade simples, sucessivamente pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, o foro competente será na cidade de Curitiba Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.

Curitiba (Pr.), 10 de setembro de 2012.

Stel Moreira Coser

Priscilla Coser

Priscilla Moreira Coser
SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANA

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fe,
 Waldomiro Baptista Neto Notário
 Milton Sene Baptista Substituto

CURITIBA 05 DEZ. 2012

- Irany Flores Borges
- Julia Sene
- Camilla Lucia Muller
- Ivanilda Alves de Souza Prado
- Ariane Ribeiro Costa Oliveira
- Rosilene Aparecida Silva
- Maria da Graça Baptista Piazza
- Cátia Marquês Rodrigues



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
 Waldomiro Baptista Neto Notário
 Milton Sene Baptista Substituto

CURITIBA 05 DE 2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012
SOB NÚMERO: 20126747946
Protocolo: 12/674794-6, DE 05/10/2012

Empresa: 41 2 0635400 6
CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA ME

S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Inexigibilidade:** 22/2016.**Interessado:** Secretaria de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº211/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Favorecido: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME, CNPJ: 10.611.072/0001-29

Valor Total R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviço de Administração Geral

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Agosto de 2016

Prefeito Municipal


Arnaldo Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000027

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 205/2016

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 022/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa de Casa de Apoio para internação da munícipe Regina Czervinski, por determinação do órgão ministerial (em anexo ao procedimento). É relatório.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação é de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) pelo prazo de 06 (seis) meses.

Diante da impossibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, e havendo determinação do Ministério Público Estadual para institucionalização da Sra. Regina Czervinski, resta impossibilitada a realização de licitação, enquadrando a presente contratação no Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:"

A inviabilidade da competição fica clara, no caso em tela, quando o judiciário determina a institucionalização de munícipe, com o condão de abriga-lo, inclusive informando caso análogo que resultou no encaminhamento do enfermo à Casa de Apoio Tia Teia Ltda.

O doutrinador Jessé Torres Pereira Filho assevera que **"licitação inexigível equivale a licitação impossível; é inexigível porque impossível; é impossível porque não há como promover-se a competição."**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000028

Quando a Administração visa à aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, irá pesquisar no mercado empresas que atenderão a sua necessidade.

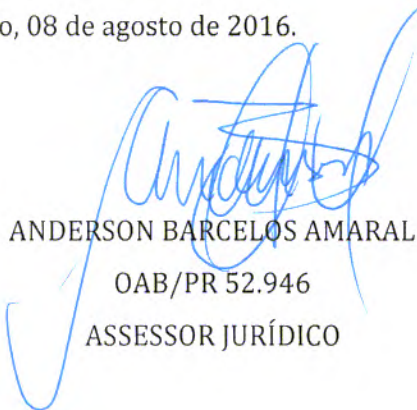
A regra, *in casu*, é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, quando a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui características especiais e especificações ímpares, que apenas um fabricante ou fornecedor possua, torna-se impossível a realização de licitação, pois o universo de competidores se restringe apenas a um único participante.

A regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores dá lugar à sua exceção de não licitar, pois o objeto assume uma característica de tamanha singularidade que se torna impossível realizar uma competição, em razão de que apenas um fornecedor possui o objeto almejado pela Administração.

Portanto, quando houver inviabilidade de competição, em razão do bem ou serviço possuir singularidade de fornecimento, desde que, devidamente comprovada sua exclusividade, a contratação direta poderá ser efetivada. Desta forma, somos de parecer favorável a contratação retro. É parecer.

Cruz Machado, 08 de agosto de 2016.


ANDERSON BARCELOS AMARAL
OAB/PR 52.946
ASSESSOR JURÍDICO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 211/2016
Processo de Licitação: 205/2016
Data do Processo: 05/08/2016

Folha: 1/1

000029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2016
- b) Licitação Nr.: 22/2016-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 08/08/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA A MUNICÍPE SRA. REGINA CZERVINSKI CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

(em Reais R\$)

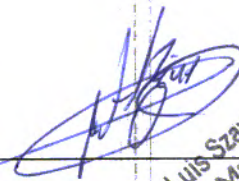
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME (11841)

1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO	MES	6,00	0,0000	720,00	4.320,00
						Total do Fornecedor: 4.320,00
						Total Geral: 4.320,00

Cruz Machado, 8 de Agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 211/2016
Processo de Licitação: 205/2016
Data do Processo: 05/08/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 205/2016
b) Licitação Nr.: 22/2016-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 08/08/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA A MUNICÍPE SRA. REGINA CZERVINSKI CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME (11841)</u>					
1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO	MES	6,00	0,0000	720,00	4.320,00
				Total do Fornecedor:	4.320,00
				Total Geral:	4.320,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (21) Saldo: 129.082,61

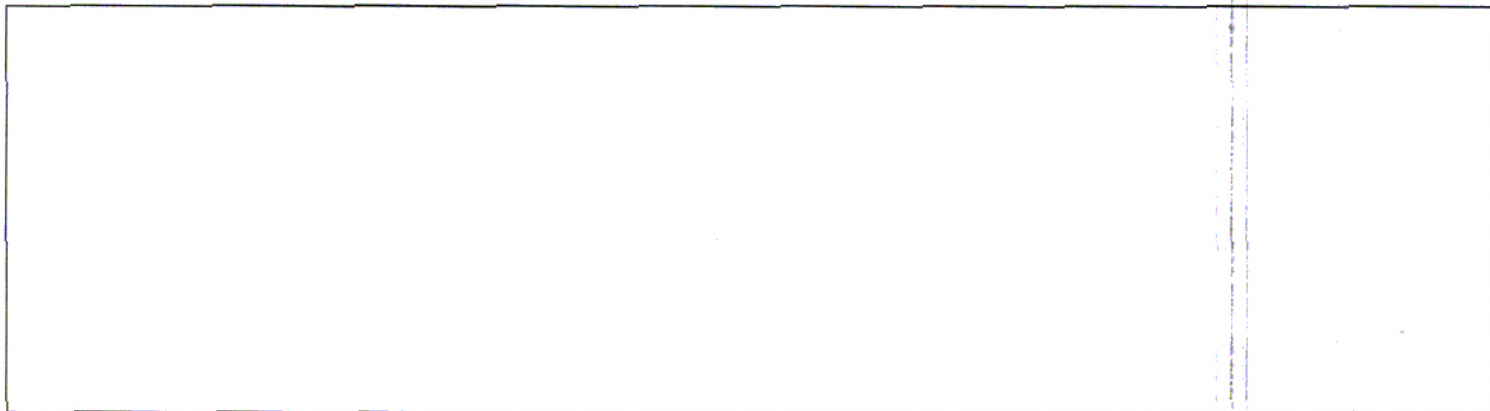
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 211/2016
Processo de Licitação: 205/2016
Data do Processo: 05/08/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2016 - IL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 205/2016
Data: 05/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME
Endereço: R JOAO FAIN, 319
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 10.611.072/0001-29

Código: 11841

000032

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA A MUNICÍPE SRA. REGINA CZERVINSKI CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO (18-18-0385)	MES	720,00	4.320,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Seguindo determinação judicial, a Casa de Apoio Tia Téia foi cotratada pois foi a única instituição especializada no acolhimento de pessoas com distúrbios psíquicos e deficientes mentais que aceitou acolher a Sra. Regina Czervinski.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 5 de Agosto de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 205/2016
Data: 05/08/2016

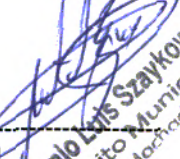
Folha: 2/2

000033

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Valor da Despesa: 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Pagamento.....: mensal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 9230/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 211/2016
Processo Nr.: 205/2016
Data do Processo: 05/08/2016
Data da Homologação: 08/08/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 08/08/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 22/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA - ME** Código: 11841 Telefone: 4132780315
Endereço: R JOAO FAIN, 319 Banco: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81730-250 Agência: 62-4 - ITAÚ S.A.
CNPJ: 10.611.072/0001-29 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 880431 **000034**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo: 288 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (21) - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Saldo: 129.082,61

Compl. Elemento: 3.3.90.39.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAM. ANTEC.
Condições de Pagto: mensal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: SEDE DO FORNECEDOR - -
Objeto da Compra: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADIA E ACOMPANHAMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS PARA A MUNICÍPE SRA. REGINA CZERVINSKI CONFORME DETERMINAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

Observações: Casa de Apoio Tia Téia

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,000 MES	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE APOIO (18-18-0385)		720,00	4.320,00
				Total Geral:	4.320,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	4.320,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 10 de Agosto de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

(42) 3523-2037



Horóscopo Previsão para hoje

João Bidu
joabidu.com.br

ÁRIES | 21/03 a 20/04

Você estará mais sociável e fará o possível para ficar perto de quem é importante em sua vida. Cuide do seu corpo e tenha cautela com exageros. Entre em contato com gente querida que está longe. Pode até embarcar em um romance à distância! Se tem compromisso, deixe a rotina bem longe. Cor: verde.

TOURO | 21/04 a 20/05

Você conta com a sorte logo cedo, mas, depois, terá que ralar para conseguir o que deseja. Boa fase para deixar os maus hábitos e cuidar melhor da sua saúde. Melhor pegar leve para não se desentender com os filhos ou jovens da família. A vida amorosa precisa de cuidados, pois há risco de briga. Cor: lilás.

GÊMEOS | 21/05 a 20/06

Aproveite a manhã para ficar perto da família e mostrar seu carinho. Mais tarde, a Lua entra em seu paraiso astral e favorece as atividades de lazer. Divirta-se e conte com a sorte em tudo o que fizer! Uma relação do passado pode trazer problemas para a vida a dois. Paquera pode se firmar. Cor: verde-escuro.

CÂNCER | 21/06 a 21/07

Melhor escolher bem as palavras para evitar mal-entendido em situações corriqueiras. Será mais fácil lidar com questões domésticas e vai se entender melhor com os familiares. Lembranças de um antigo amor podem despertar saudade. Seu lado carinhoso e amoroso vai falar mais alto no romance. Cor: vermelho.

LEÃO | 22/07 a 22/08

Logo cedo, melhor pensar duas vezes antes de gastar com bobagens. Seu jeito descontruído e sociável vem à tona e favorece novas amizades. Aproveite para passear, colocar a conversa em dia e se divertir! Há chance de se encantar com alguém à primeira vista. Olhe mais ao seu redor. Cor: laranja.

VIRGEM | 23/08 a 22/09

Você não desiste do que quer facilmente, mas talvez precise ser mais flexível para manter a harmonia com os familiares. A fase é favorável para quem sonha com a casa própria. Se precisa de dinheiro, pode contar com o apoio de um parente. Tenha joga de cintura para se entender com quem ama. Cor: creme.

LIBRA | 23/09 a 22/10

Pode ser que você comece o dia mais retraída. Ainda bem que o astral logo melhor e você vai se sentir mais animada. A Lua entra em seu signo e você vai se sentir mais confortável se estiver acompanhada. Mostre seu encanto na paquera. Evite assuntos delicados com quem ama. Cor: dourado.

ESCORPIÃO | 23/10 a 21/11

O astral não é dos mais favoráveis para pegar dinheiro emprestado com um amigo. Em compensação, sua intuição vai crescer e pode encontrar algo valioso que tinha perdido. A atração por alguém que já tem compromisso pode se tornar mais intensa. No romance, divida alguns segredos com o par. Cor: cinza.

SAGITÁRIO | 22/11 a 21/12

Aproveite o dia para dar uma atenção extra ao visual. Pode ser complicado se entender com alguém conservador ou mais velho. Ainda bem que as amizades estão protegidas e, na companhia da turma, vai se sentir mais animada. Seu desafio será diminuir as críticas para manter a paz, inclusive no romance. Cor: azul-marinho.

CAPRICÓRNIO | 22/12 a 20/01

Se você tem planos para viajar, melhor planejar tudo com muito cuidado para driblar qualquer imprevisto. Reserve um tempo para cuidar do visual e melhorar a sua imagem, assim, vai causar uma boa impressão por onde passar. Uma relação amorosa à distância pode passar por altos e baixos. Cor: verde.

AQUÁRIO | 21/01 a 19/02

Vai ser mais fácil se desapegar de algumas coisas logo cedo. Mas fique atenta para não se envolver em briga com um amigo, já que pode se arrepender mais tarde. Se tiver a oportunidade de conhecer um lugar novo ou fazer uma viagem, vá em frente. O romance ganhará mais descontração. Cor: lilás.

PEIXES | 20/02 a 20/03

Pode desgastar uma relação próxima se exagerar nas críticas. Encontre o equilíbrio! O astral é favorável para quem deseja mudar o visual e tentar algo mais ousado. Seu poder de sedução se torna mais intenso e não será difícil atrair quem deseja. A paixão esquenta nos momentos de intimidade. Cor: preto.

Frase do Dia

“Recordar um amor é viver outra vez”

Júlio Dantas

Cotação

Fonte: Wvale

BOVESPA

+ 0,12%

DÓLAR

R\$ 3,16

EURO

R\$ 3,50

Atualizado às 18 horas de ontem

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2016. Interessado: Secretaria de Assistência Social. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº211/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná Favorecido: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME, CNPJ: 10.811.072/0001-29 Valor Total R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2016. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39 - Serviço de Administração Geral. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 05 de Agosto de 2016. Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016

CONTRATO Nº 06/2016 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória - PR

CONTRATADA: BTX Projetos de Arquitetura e Serviços de Construções EIRELI-ME. PROCEDIMENTO DE COMPRA: Dispensa de Licitação nº 08/2016

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos: preventivo de incêndio (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP) e de reforma da recepção. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

FORO: Comarca de União da Vitória-PR

Previsão do tempo e nível do Rio Iguaçu

Fonte: Wvale

▼ 10° Mínima ▲ 23° Máxima



Manhã
Nevoeiro



Tarde
Muitas nuvens



Noite
Instável

000035



Leitura da Régua
Em metros

2,20m
18 horas de ontem

NOVELAS

ÉTA MUNDO BOM!

Candinho expulsa Sandra com a ajuda de Policarpo, e Ernesto cuida de sua comparsa. Romeu dança com Sarita, e Mafalda se incomoda. Leonardo gosta de conhecer Filomena, que se preocupa com a falta de notícias de Candinho. Candinho pensa em buscar Filomena e seu filho na fazenda. Severo e Diana se aproximam. Braz manipula Ildé. Cunegundes e sua família tentam administrar a fazenda sem a ajuda de Zé dos Porcos. Alice se recusa a ficar perto de Araújo, e Cláudio sofre. Maria visita Gerusa no hospital. Chega o dia do julgamento de Sandra e Anastácia.

HAJA CORAÇÃO

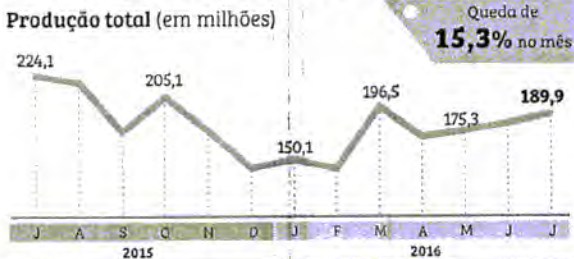
Giovanni pede a Bruna que mantenha sigilo sobre o ataque que sofreu. Leonora, Rebeca e Dinalda vão a uma festa de subcelebridades. Aparício comenta com Ariovaldo que não consegue esquecer a atitude de Giovanni, que arriscou a vida para salvá-lo. Bruna fala mal de Camila para Giovanni. Leonora fica chateada quando Rebeca é confundida com uma atriz e consegue acesso ao camarote vip durante a festa. Márcia avisa a Carol que, como advogada, é obrigada a reportar ao Conselho Tutelar se as crianças estão em situação de risco. Jéssica estranha o comportamento de Felipe. Aparício procura Giovanni.

VELHO CHICO

Piedade tem um mau pressentimento com Santo. Santo é levado pela correnteza do rio. Martim comenta com o delegado Germano sobre a presença do homem que ameaçou Santo. Dalva avisa a Tereza que Cícero desapareceu depois de falar com Carlos. Cícero visita o túmulo de Clemente. Carlos flagra Dalva em seu quarto. Carlos afirma a Afrânio que não terá mais problemas com Tereza. Miguel alerta Tereza sobre o desaparecimento de Santo. Martim diz a Bento que Cícero contou o que sabe sobre o homem da foto. Tereza e Miguel encontram o cavalo de Santo.

VEÍCULOS Dados de Julho/16

Produção recua 20,4% no ano



cientistas e também religiosos. As atitudes são simples, mas importantes na hora de "domar" os pensamentos.

Substituir os pensamentos negativos por pensamentos positivos é o primeiro passo. Não dê tempo para os ruins dominarem sua mente, logo que esses aparecerem lembre de algo que te faz bem e mude o foco;

Não se preocupe em observar sempre o que está pensando e mesmo que os pensamentos sejam bons não fixe atenção total neles. Sinta que são bons, mas deixe fluir, isso ajuda a aquietar a mente e previne a excitação excessiva;

E outra é manter o equilíbrio. Você pode conseguir isso praticando yoga, exercícios de respiração, concentração e vigilância sobre os pensamentos.

Quem adotou esse estilo de vida garante que tudo se modifica. É o caso da psicóloga Suelen Magalhães, que há algum tempo começou a trabalhar uma postura positiva frente às

adversidades e à vida. "Passei a ver os problemas como possibilidade de desenvolvimento pessoal, tentando tirar o máximo de proveito de situações não tão positivas. O stress pode ser utilizado de forma positiva se usado como estímulo motivacional", conta. "O ser humano é um mundo de possibilidades e potencialidades, o que se passa a nível mental é uma forma intrínseca de desenvolvimento dessa capacidade inerente ao homem", completa.

E para mudar não precisa de muito, mas é desafiador. "Tentar ver a situação de uma forma mais abrangente, o que por vezes é difícil, já que muitas pessoas se condicionam a olhar de forma negativa para um problema, e o campo de visão do sujeito deve expandir de forma que adquira recursos pessoais para que o posicionamento frente à adversidade", diz.

Suelen ainda orienta que compreender a si mesmo, seus mecanismos de defesa, o



modo de funcionamento da sua personalidade e tentar tirar o maior proveito possível de situações que poderiam ser traumáticas pode, sim, desenvolver o crescimento pessoal e suas potencialidades.

Palavra de fé

A Cultura Racional, Cientologia, Ciência Cristã e Seicho-No-le são algumas linhas da "fé" que pregam um posicionamento mais positivo do indivíduo. A Igreja Católica, por exemplo, incentiva seus fiéis a orarem, não

por mais pedidos, mas por agradecimento. Isso segundo o pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Silvano Surmacz é a força que todas as pessoas têm, a fé. "Pode ser fé no outro, em você mesmo, em Deus, mas tenha fé", fala.

"A fé é a força de cada pessoa. Deus nos enviou essa força", sorri. O pecado está na sua mente que são transformados em ação, dizem os fiéis. Para os adeptos, é possível curar todos os males com tratamentos à base de orações e fé.

Sesi seleciona

MONITOR (A) II

Local de trabalho: **União da Vitória** | Cód. 15694 |
Turno de trabalho: Manhã e tarde.
Ensino médio completo. Experiência em assessoria de alunos, professores e/ou equipe pedagógica.
CNH B e disponibilidade para viagens.

Enviar currículo até dia **13/08** com o código da vaga para **julio.martins@sesi.org.br**
A vaga também destinada para Pessoas com Deficiência e Reabilitados(as)

SESI
SENAI
IEL

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRÁS

O Diretor Geral e o Presidente do Hospital de Caridade São Brás, convoca seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório do Hospital, situado na Rua Frei Rogério, nº 579, Centro, Porto União/SC.

A Assembleia Geral ocorrerá no dia 15 agosto de 2016, às 8hs30m, hora prevista para a primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados, e às 9hs00m para a segunda convocação, com um terço dos seus associados presentes.

Esta Assembleia, irá deliberar sobre a quarta alteração do Estatuto do Hospital de Caridade de São Brás, de acordo com o artigo 36º que traz:

Art. 36º - Para as deliberações que impliquem em alteração estatutária, deverá ser realizada Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta de seus associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Para conhecimento, o presente edital será afixado na sede da Associação e em local público, e publicado e jornal de circulação local.

Porto União, 5 de agosto de 2016.

[Assinatura]
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO BRÁS

[Assinatura]
PRESIDENTE DO HOSPITAL SÃO BRÁS

OS Nº 1967

PUBLICAÇÃO LEGAL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de União da Vitória - Paraná.
Fone: (42) 3522-2794 - Fax: (42) 3523-3321 - E-mail: seebuniao@yahoo.com.br
Av. Manoel Ribas, 609 sala 12 - 84.600-000 - União da Vitória, PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de União da Vitória, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.060.650/0001-61, por seu Presidente abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e Estatuto Social, CONVOCA TODOS OS EMPREGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da base territorial do Sindicato, que compreende os municípios de União da Vitória, São Mateus do Sul, Rio Azul, Mallet, Paula Freitas, Paulo Frontin, Bituruna, Porto Vitória, General Carneiro e Cruz Machado, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede social do Sindicato, sito na Avenida Manoel Ribas, nº 609 - sala 12 - centro, em União da Vitória, Estado do Paraná, no dia 09 de agosto de 2016, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informes sobre a Campanha Salarial 2016/2017;
2. Aprovar e referendar a Pauta de Reivindicações da Caixa Econômica Federal, para a celebração da Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho, data base 1º de setembro/2016, aprovadas no Encontro Nacional dos Bancários, compreendendo as novas reivindicações e a manutenção das cláusulas constantes no instrumento em vigor, inclusive, se for o caso, nos autos de Dissídio;
3. Deliberar sobre Termo de Adesão à Convenção Coletiva Nacional relativa às Comissões Extrajudiciais de Solução de Conflitos Individuais (CCP's);
4. Discussão e votação sobre o desconto assistencial, a ser descontado em folha de pagamento, em favor desta Entidade, em relação ao qual será preservado o direito de oposição, que deverá ser exercido em até 10 (dez) dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, através de correspondência de próprio punho, encaminhada à Entidade Sindical;
5. Autorização para este Sindicato, juntamente com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito - CONTEC, estabelecer negociações, nesse sentido, com o mencionado estabelecimento de crédito;
6. Autorização para a Diretoria delegar poderes à CONTEC ajular ou contestar Dissídio Coletivo, podendo, para tanto, adotar as providências necessárias;
7. Deliberar sobre a conveniência de se dar caráter permanente a Assembleia enquanto perdurar a Campanha Salarial 2016/2017, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho, podendo inclusive deliberar sobre greve, conforme a legislação em vigor e previsão estatutária.

A assembleia será realizada, em primeira convocação às 16 horas e em segunda convocação às 16h30min, obedecido o quorum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho. União da Vitória, PR, 05 de agosto de 2016.

Direu Rogério Cândido
Presidente em Exercício

OS Nº 1966

No Portal **Vale** você encontra + informação

www.vale.com.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 24/8/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE OUTDOORS, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0*42) 35221837 ramais 217 ou 226.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 - CNPJ 75.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czarwinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000037

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1049 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - SEGUNDA-FEIRA - 8 DE AGOSTO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2016

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: JOSIANE APARECIDA WIONZEK SLEC (matr. nº 869), portadora da Carteira de Trabalho nº 3400026/0010-PR e RG. 8.506.522-0/PR, admitida em 11/02/2008, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, conforme requerimento protocolado sob nº 2129/16, gozo no período de 08/08/2016 a 05/11/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2016

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

ARLETE MILCZUK LEVANDOSKI (matr. nº 421), portadora da CTPS nº 83.203/00599-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida, no período de 08/08/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2016

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: ELYANE MATTOS DE ALMEIDA HOLLEN (matr. nº 250), portadora da Carteira de Trabalho nº 23.818/00406-PR e RG. 6.289.192-0/PR, admitida em 01/03/1993, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, conforme requerimento protocolado sob nº 2119/16, gozo no período de 04/08/2016 a 01/11/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa de Apoio Tia Teia

Ltda - ME.

zentos e vinte reais).

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 22/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

Dotação orçamentária:
02.02.2.004.3.3.90.39 – Serviço de Administração Geral.

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

Cruz Machado-PR, 05 de Agosto de 2016

CONTRATADO
Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 22/2016.

Interessado: Secretaria de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº211/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Favorecido: Casa de Apoio Tia Teia Ltda - ME, CNPJ: 10.611.072/0001-29.

Valor Total R\$ 4.320,00 (Quatro mil tre-



000038

Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

PRAZO DO ADITIVO: Adita-se o presente contrato em 10 (dez) dias a partir de 10 de Agosto de 2016, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Décio Pacheco & Cia Ltda

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 103/2016 PMCM

PROCESSO Nº 205/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Casa de Apoio Tia Teia LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para a munícipe Sra. Regina Czervinski conforme determinação do poder judiciário do estado do Paraná.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Casa de Apoio Tia Teia LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 102/2016 PMCM

PROCESSO Nº 201/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: HOBI S/A – MINERA-

ÇÃO DE AREIA E CONCRETO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 210m²/20m³ de piso com concreto zincado de 08 centímetros de espessura, para o barracão que está sendo construído na Escola Boleslau Sobota desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Hobi S/A – Mineração de
Areia e Concreto



000039